

Aut
Lg

Protocolo de Parceria

Entre:

Alcantrafisio, com o NIF n.º 504 006 509, com sede na Rua Professor Veiga Ferreira, 11ª, 1600-802 Telheiras, com o Tlm n.º 962333804, Tl/fax 217575721, site <http://www.alcantrafisio.com>, email geral@alcantrafisio.com, aqui representada pelo Sócio-Gerente Vítor Manuel Tolda dos Santos, doravante designado por **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas clausulas seguintes:

Clausula 1ª

1-O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante um desconto 20%, em Fisioterapia e Apoio Domiciliário, 15% em Osteopatia e Medicina Tradicional Chinesa e 10% nas Consultas, sobre a tabela de preços (anexo I) em vigor na data da assinatura do presente Protocolo, desde que apresentem cartão de sócio ou declaração do SPGL.

2- O Primeiro Outorgante compromete-se a informar atempadamente o Segundo Outorgante sempre que se verifique alguma alteração á tabela de preços.

Clausula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Clausula 3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a divulgar entre os seus sócios, funcionários e familiares diretos o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, quer através da Agenda anual quer no seu site.

Clausula 4ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Clausula 5ª


Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Clausula 6ª


Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Lisboa, 15 de Julho de 2014

O Primeiro Outorgante

 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE PORTUGAL**
Rua Professor Vitoria Ferreira nº 11 A
1600 - 802 Lisboa
Tel: 217 575 721 Nif: 504 006 209

O Segundo Outorgante



	1ª vez	Seguintes	% Desconto	Parceria
Consulta de Especialidade	60 €	60 €	10%	54 €
Terapia Global	40 €	32 €	15%	34/27,20€
Medicina Complementar	32 €	32 €	15%	27,20 €
Fisioterapia	32 €	32 €	20%	25,60 €
Apoio Domiciliário	45 €	45 €	20%	36 €
Mesoterapia Homeopática	25 €	25 €	15%	21 €
Nutrição	35 €	20 €	15%	29,75/17€
Terapia da Fala	45 €	30 €	15%	38,25/25,5€
Neuropsicologia	60 €	50 €	15%	51/42,5€
Estimulação Cognitiva	25 €	25 €	15%	21,25 €
Psicologia Clínica	55 €	40 €	15%	46,75/34€

11 de Junho de 2016

Ana
Santos